

C O N F E R E N C I A

Sala do Senado  
REITORIA DA UNIVERSIDADE  
NOVA DE LISBOA | CAMPOLIDE

Diversidade e Identidade Nacional  
na União Europeia: **DESAFIOS**  
**MULTICULTURAIS**★

## **SOCIEDADE MULTICULTURAL: CONCEITOS E MODELOS**

*João Cardoso Rosas, Universidade do Minho*

[rosas@ilch.uminho.pt](mailto:rosas@ilch.uminho.pt)

22 de Março de 2007

*Versão preliminar. Citação não autorizada.*

Quando se pede a um académico da Teoria Política que fale num *forum* que é, simultaneamente, académico e político, suponho que se espera dele aquilo que os cultores da Teoria Política gostam de pensar - geralmente, contra todas as evidências - que fazem melhor do que a maior parte dos outros académicos e do que todos os políticos - a saber: as distinções conceptuais relevantes para o assunto em discussão. É precisamente isso que eu me proponho fazer aqui.

Comecemos por desfazer uma confusão conceptual e terminológica simples mas frequente: falar de sociedade multicultural não é a mesma coisa que falar de multiculturalismo. A sociedade multicultural é uma realidade. O multiculturalismo é apenas um modelo, ou um conjunto de modelos, que visa interpretar aquilo que entendemos por sociedade multicultural e, ao mesmo tempo, dizer o que devemos fazer, de um ponto de vista político, em relação a ela. Sociedade multicultural é um conceito descritivo, enquanto multiculturalismo é um modelo normativo. Podemos concordar com o facto de que a maior parte das sociedades em que vivemos são multiculturais, mas não temos de concordar com a perspectiva multiculturalista sobre essas sociedades. A menos que, como sugere Nathan Glazer, hoje já sejamos todos multiculturalistas. Porém, não creio que assim seja.

Antes de falar do multiculturalismo e dos modelos alternativos, ocupemo-nos do nosso conceito de partida: o de sociedade multicultural. Aquilo que caracteriza uma sociedade multicultural é, como a palavra sugere, a existência de uma série de culturas diferentes na mesma sociedade. Mas esta definição redundante está longe de constituir qualquer ajuda e, aqui também, temos de proceder a algumas distinções. O que se entende por diversidade de culturas? Se quisermos raciocinar em abstracto, a partir do significado da palavra «cultura», dificilmente chegaremos a qualquer resultado útil. Uma coisa é a cultura no sentido antropológico - tudo é cultura -, outra no sentido de cultura política, outra diferente na acepção de modelo de comportamento, outra ainda como sinónimo de etnicidade, e por aí adiante. Mas será talvez mais proveitoso verificar qual o uso da ideia de diversidade cultural na literatura sobre o nosso tema.

Na literatura contemporânea sobre a multiculturalidade parece que há pelo menos três acepções diferentes para o conceito de sociedade multicultural. A primeira é a da existência de diversas nações históricas, com uma língua própria e uma história distinta, na mesma comunidade política. Neste sentido, por exemplo, Portugal não é uma sociedade multicultural, enquanto a Espanha o é. Os Estados europeus que melhor

levaram a cabo a construção do Estado-nação nos séculos XIX e XX não deram azo a sociedades multiculturais. Mas há vários outros em que esse tipo de sociedade prevaleceu.

Uma segunda acepção é a da existência de diversas comunidades étnicas geradas pela imigração voluntária ou forçada. Uma comunidade étnica seria marcada pela diferença em termos de língua e/ou religião e/ou usos e costumes. Neste sentido, mesmo os países europeus que há poucas décadas eram apontados como não multiculturais - a Islândia e Portugal - passaram a sê-lo por via da imigração recente. Outros países europeus - a França e a Grã-Bretanha, por exemplo - tornaram-se progressivamente multiculturais já desde meados do século XX.

Assim, Will Kymlicka considera que a maioria - senão todos - os Estados hoje existentes no mundo são multiculturais no sentido multinacional e/ou no sentido poliétnico. Esse é, sem dúvida, o caso de todos os países europeus.

Uma terceira acepção de sociedade multicultural é aquela que expande o conceito de cultura até fazê-lo coincidir com minorias nacionais, imigrantes, sexuais, e outras. Esta interpretação da multiculturalidade é muitas vezes associada ao pensamento da filósofa americana Iris Marion Young. Young estabelece uma isomorfia entre as diferentes minorias na sociedade americana - índios, afro-americanos, judeus, hispânicos, homossexuais - e mesmo um grupo que de todo não pode ser considerado uma minoria: o das mulheres. O operador conceptual que permite a Young retirar o seu coelho multicultural de uma cartola cheia de coisas tão diversas é o de «opressão».

Os diferentes grupos mencionados são vistos como vítimas históricas de opressão por parte da sociedade maioritária. Essa opressão é exercida sob diversas formas: exploração económica, marginalização, redução à impotência, imperialismo cultural e violência. Ainda que a violência, aberta ou latente, tenha sido recorrentemente usada contra estes grupos, a opressão de que eles foram e são alvo exerce-se quase sempre de um modo subreptício: ao nível dos símbolos e hábitos que levam a uma interiorização negativa da sua identidade. Para Young, a sociedade multicultural será aquela que reconhece a existência destes diferentes grupos e que aceita as suas diferenças e as suas vozes distintas. Assim, a multiculturalidade estende-se àquilo a que se costuma chamar os «movimentos sociais», feministas, gays e lésbicos, movimentos de libertação dos negros, dos índios, etc. A sociedade multicultural é uma «sociedade arco-íris».

Julgo que é importante referir aqui este uso expandido do conceito de sociedade multicultural na medida em que ele é muito difundido. No entanto, ele depende de uma teoria social de carácter normativo e altamente contestável. Não tenho tempo aqui para criticar devidamente esta teoria (já o fiz noutra lado e poderei fazê-lo de novo no texto final a publicar nas actas), mas parece-me que o uso expansivo da ideia de sociedade multicultural em Young acaba por confundir a realidade descritiva desta sociedade com o modelo normativo multiculturalista que a autora adopta. Na verdade, apenas aqueles que adoptarem à partida um modelo normativo multiculturalista - e, ainda assim, nem todos - poderão estar de acordo com a imagem da sociedade multicultural transmitida por Young.

Voltemos então às duas primeiras acepções de sociedade multicultural. As sociedades europeias sempre foram multiculturais na primeira acepção, enquanto sociedades multinacionais. Aquilo que é novo para elas é o facto de se terem tornado multiculturais na segunda acepção, enquanto sociedades poliétnicas. É neste segundo sentido que as polémicas em torno da multiculturalidade percorrem hoje toda a Europa. É também neste sentido de sociedade multicultural que eu vou centrar a minha intervenção.

O problema central das sociedades multiculturais na Europa é o seguinte: atendendo à realidade presente e futura da imigração, qual o melhor modo de integrar as minorias imigrantes? Prefiro este tipo de linguagem àquela usada por Kymlicka - que fala de minorias étnicas e Estados poliétnicos - porque me parece mais simples e adequada ao objecto em análise. Estamos a falar de grupos de imigrantes chegados à Europa aproximadamente nos últimos cinquenta anos, em alguns casos muito recentemente, por vezes ainda na primeira geração, outras vezes já na segunda ou terceira. É destas minorias imigrantes que me proponho aqui tratar.

Em termos teóricos, há dois grandes modelos, formulados durante as décadas de setenta e oitenta do século passado, com vista à indicação da via a seguir pelas políticas públicas que visam a integração de minorias imigrantes. O primeiro grande modelo pode ser chamado «multiculturalista» e o segundo «anti-multiculturalista». O modelo multiculturalista defende uma série de «políticas da diferença» com vista a salvaguardar a especificidade das minorias culturais. Essas políticas englobam o tratamento preferencial no acesso à educação e ao emprego, as necessárias adaptações ao nível das línguas usadas no ensino oficial e dos próprios conteúdos curriculares, o apoio estatal às instituições representativas das minorias culturais, a concessão de direitos especiais sob

a forma de direitos positivos (por ex., direitos especiais de representação política) ou de isenções legais (por ex., para permitir o gozo de feriados próprios, o uso de indumentárias tradicionais, o abate de animais de acordo com códigos religiosos, etc.). Note-se que estas políticas da diferença não têm todas o mesmo nível de profundidade no que diz respeito à modificação do estatuto institucional dos cidadãos. A concessão de isenções legais, por exemplo, vai muito mais longe do que o tratamento preferencial. Este pode ser compatibilizado com a igualdade de cidadania e, assim também, com o modelo anti-multiculturalista. O mesmo não se passa com a concessão de isenções legais.

Em claro contraste com o multiculturalismo, o modelo anti-multiculturalista defende uma «política da igual dignidade» sem compromissos com as políticas da diferença. Segundo este modelo, não cabe ao Estado modificar a identidade institucional das pessoas e grupos com vista à preservação da sua especificidade cultural. Não deve haver lugar para a concessão de isenções legais ou outro tipo de direitos multiculturalistas. Não cabe ao Estado privilegiar determinadas associações representativas de minorias culturais e atribuir-lhes apoios diferentes dos que são concedidos a outras associações que não têm uma marca cultural específica. A integração das minorias não é feita mediante a modificação da língua usada nas escolas oficiais ou a adaptação dos conteúdos curriculares, mas antes pelo maior apoio aos imigrantes na aprendizagem da língua oficial e dos conteúdos leccionados a toda a população estudantil. Como acima se disse, a questão das políticas de tratamento preferencial é um pouco diferente, na medida em que, tanto quanto estas políticas tenham uma duração definida no tempo, elas podem ser vistas como uma forma de promover a igualdade de cidadania e não propriamente um modelo multiculturalista.

O pensador contemporâneo que mais contribuiu para o estabelecimento do contraste entre uma política da igual dignidade e uma política da diferença foi Charles Taylor. Estas duas políticas podem ser compreendidas através de um conceito hegeliano que Taylor popularizou nos debates contemporâneos acerca da multiculturalidade: o conceito de «reconhecimento». Taylor acentua o facto de que o reconhecimento é uma necessidade humana fundamental, especialmente nas sociedades pós-tradicionais, nas quais os papéis sociais não estão perfeitamente fixados, ou são mais fluídos, e cada indivíduo deve construir a sua própria identidade.

Na época contemporânea, o reconhecimento tomou primeiro a forma de uma política da igual dignidade e da conseqüente e progressiva inclusão dos indivíduos

pertencentes aos diferentes grupos sociais numa cidadania universal, isto é, igual para todos. A maior parte das lutas sociais dos últimos séculos pode ser interpretada como estando ao serviço de uma política da igual dignidade: a luta pelo sufrágio feminino, ou a luta pelo acesso à cidadania dos judeus na Europa, ou a luta pela igualdade de direitos dos negros americanos nos anos 60 do século XX, por exemplo.

Mas a partir dos anos 60, nota Taylor, há uma tendência para pensar que a igual dignidade não basta e que é também necessário valorizar a diferença. Para além de serem reconhecidos como cidadãos iguais, os membros de minorias culturais também reivindicam o reconhecimento da sua diferença e as necessárias medidas estatais que tornem permanente o reconhecimento dessa diferença.

Deve notar-se que a formulação do argumento de Taylor visa, muito claramente, justificar as políticas multiculturalistas adoptadas no Québéque com vista à preservação *ad eternum* da sua diferença cultural no seio do Canadá. No entanto, como é típico dos debates contemporâneos acerca da multiculturalidade, o operador conceptual «reconhecimento cultural» passou a ser aplicado indiscriminadamente com vista à justificação de políticas da diferença, ou políticas multiculturalistas, endereçadas não apenas às minorias nacionais, como é o caso do Québéque, mas também às minorias imigrantes.

Voltemos então aos nossos dois modelos: o multiculturalista e o anti-multiculturalista. A oposição entre eles é clara, mas necessita de ser um pouco complexificada. Na verdade, há mais do que um modelo multiculturalista e mais do que um modelo anti-multiculturalista. A melhor forma de compreender a diversidade interna de cada um destes dois modelos é cruzá-la com as duas tendências fundamentais do pensamento político contemporâneo: o individualismo liberal, por um lado, e o comunitarismo, por outro lado.

Numa primeira fase da teorização dos modelos multiculturalista e anti-multiculturalista, nos anos 70 e mesmo nos anos 80, o último era associado ao pensamento liberal, enquanto o primeiro dizia respeito ao pensamento comunitarista. O modelo liberal do pós-guerra foi muito influenciado pelo conceito de Direitos Humanos universais e resistiu quase sempre à ideia de um tratamento especial das minorias imigrantes - ou outras - do ponto de vista jurídico e político. As diversas tendências internas do individualismo liberal, desde o pensamento libertário ao liberalismo igualitário, afirmavam sem hesitação a igualdade de direitos e políticas para todos os cidadãos. A unidade fundamental a considerar era o cidadão individual e a sua igual

dignidade e não o grupo ou comunidade cultural (Rawls, Nozick, etc.). Em contraste, emergiu uma tendência comunitarista que acusava os liberais de todas as denominações de não levarem a sério a «comunalidade» dos indivíduos e, assim também, a relevância das suas pertenças culturais específicas. O multiculturalismo era assim defendido a partir de uma perspectiva cujo centro era a usualmente chamada «tese social» dos comunitaristas (Van Dyke, por ex.).

A segunda fase de teorização dos dois modelos ultrapassa largamente o momento inicial e incipiente. O pensador que mais contribuiu para a complexificação do debate foi Will Kymlicka. Kymlicka desenvolveu uma teoria multiculturalista de base claramente liberal. A sua defesa das políticas e direitos multiculturalistas assenta na ideia de que estes são a melhor forma de preservar a cultura societal de minorias fragilizadas e, assim também, as liberdades fundamentais dos seus membros. Essas liberdades não se exercem no vazio, mas no seio de uma cultura societal específica. Ao proteger essa cultura, o Estado está também a assegurar o exercício das liberdades fundamentais dos seus membros.

A visão de Kymlicka implica uma clara distinção entre o que ele chama «protecções externas» e «restrições internas». As políticas e direitos de tipo multiculturalista deverão ser sempre protecções externas da comunidade minoritária face às pressões da cultura maioritária e nunca restrições internas às liberdades fundamentais dos seus membros. Por isso, práticas atentatórias da dignidade individual - por exemplo, a mutilação sexual feminina - não serão toleradas à luz deste multiculturalismo.

Portanto, não há apenas um anti-multiculturalismo liberal e um multiculturalismo comunitarista. Há também um multiculturalismo liberal e, para completar o quadro, um anti-multiculturalismo comunitarista. Ao nível popular, esta última é talvez a perspectiva mais comum na Europa, geralmente sob a forma do nacionalismo cultural. Por isso, não devemos perdê-la de vista.

Julgo que estas distinções são especialmente relevantes se passarmos agora do plano filosófico para o plano sociológico. Também aqui se costuma mencionar os dois modelos mais frequentes na Europa: o modelo francês e o modelo britânico. O modelo francês consistirá em favorecer a integração pela via da assimilação cultural. Em contraste, o modelo britânico consistirá em favorecer essa mesma integração mediante a manutenção das diferenças culturais. Estes modelos devem ser vistos como tipos-ideais. Eles são apenas duas idealizações de um *continuum* de práticas mistas - inclusivé em

França e na Grã-Bretanha - e que varia entre a assimilação, mais assumida pelo modelo francês, e a manutenção da diferença, mais assumida pelo modelo britânico.

Se quisermos cruzar esta tipificação sociológica com a tipificação filosófica feita acima, diríamos que o modelo francês é uma forma comunitarista de anti-multiculturalismo, enquanto que o modelo britânico é uma modalidade liberal de multiculturalismo. Julgo que esta especificação é importante. Os franceses resistem a considerar o seu modelo como comunitarista. Mas é isso mesmo que ele é, *malgré eux*. Trata-se de uma forma comunitarista de anti-multiculturalismo. Por sua vez, o modelo britânico não pode ser qualificado apenas como multiculturalista na medida em que isso poderia implicar formas iliberais de multiculturalismo. Esse modelo é claramente liberal, mas também claramente multiculturalista.

O modelo britânico é muitas vezes apresentado, de um modo que me parece errado, enquanto modelo de tolerância. Ora, isso é precisamente aquilo que ele não é, pelo menos se entendermos a ideia de tolerância por analogia com a tolerância religiosa instituída na Europa a partir do final da época moderna. A tolerância religiosa na Europa foi propiciada pela distinção entre o Estado e as igrejas e pela não intromissão do Estado nos assuntos internos das igrejas - pelo menos daquelas que não coincidem com a religião oficial do Estado. Ora, o modelo multiculturalista britânico consiste em usar o Estado para manter as diferentes comunidades existentes através de políticas da diferença. Se o modelo consistisse apenas em tolerar as diferenças - e não em exercer uma política da diferença - então seria um modelo anti-multiculturalista de carácter liberal. Porque se trata antes de propiciar a construção política dessas mesmas diferenças, o modelo multicultural britânico não deve ser visto como modelo de tolerância.

O modelo francês, por seu turno, é por vezes apresentado como um modelo liberal, por contraposição ao britânico. Mais uma vez, isso parece-me um erro. O modelo francês não procura simplesmente a tolerância das diferenças, mas a sua assimilação. Os imigrantes são encorajados a professar os valores substantivos da República, da língua e da história de França, em detrimento dos valores da sociedade de origem, da sua língua e da sua história. O Estado é usado para dissolver as diferenças e não simplesmente para as acomodar de uma forma tolerante. É certo que, como se notou acima, a prática francesa também introduziu aspectos de multiculturalismo liberal. Mas, se falamos de modelo francês tipificado, então ele não deve ser apresentado como tipicamente liberal.

Como todos sabemos, ambos os modelos, o francês e o britânico, estão em crise. Esta crise foi evidenciada por acontecimentos específicos, embora estivesse já latente. Não deixa de ser interessante acompanhar a opinião publicada tanto na Grã-Bretanha como em França, desde a segunda metade de 2005.

Na Grã-Bretanha, na sequência dos atentados de Londres em Julho de 2005, a tendência parece ser agora para responsabilizar o modelo multiculturalista daquele país. Os bombistas eram um produto do Estado multiculturalista. Foi esse mesmo Estado que, através do multiculturalismo, diminuiu o sentido de comunidade e destruiu a «Britishness». A resposta consistiria então em voltar um pouco mais os olhos para a odiada França e constatar como o modelo de assimilação tem pelo menos a vantagem de não balcanizar a sociedade e de não alimentar no seu seio os germes da sua auto-destruição.

Em França, na sequência dos graves distúrbios nas periferias de Paris e de outras cidades ocorridos entre 27 de Outubro e 17 de Novembro de 2005, várias vezes levantaram-se contra a incapacidade do modelo francês para integrar os jovens identificados com grupos de imigrantes, em geral de segunda ou terceira geração. Ao procurar a assimilação, o modelo anti-multiculturalista francês acabaria por alienar aqueles que pretendia integrar. Assim conviria olhar para a vizinha Grã-Bretanha e para o modelo multiculturalista, supostamente gerador da integração pela diferença.

Como é óbvio, estas auto-críticas, as francesas e as britânicas, anulam-se entre si. A conclusão correcta parece ser que nenhum dos dois modelos funciona. Mas há também quem prefira retirar outras conclusões. Assim, um defensor do modelo multiculturalista britânico como Tariq Modood rejeita a auto-crítica e considera que é necessário continuar com o modelo multiculturalista para que ele produza resultados. Contra as evidências, Modood considera que as políticas multiculturalistas são aliadas da construção de um sentido mais forte de pertença à mesma comunidade política. Multiculturalismo e «Britishness» andariam assim de mãos dadas até à vitória final.

Em França, um defensor do republicanismo à francesa como Alain Finkielkraut profere um ataque violento aos responsáveis pelos distúrbios e aos seus desculpabilizadores intelectuais. Para este pensador, não está em causa o modelo republicano de assimilação, mas tão só a versão «*simpa*» deste modelo a que as autoridades francesas foram cedendo, assim como a incapacidade ou a falta de vontade de alguns imigrantes para se integrarem na sociedade francesa. Ora, aqueles que não querem integrar-se devem simplesmente ir embora e regressar às origens.

Estas opiniões equivalem à ideia de que cada um dos dois modelos é bom e o problema consiste em não estarem a ser devidamente implementados. Face aos acontecimentos, também estas opiniões parecem anular-se entre si. Mais: este tipo de hipótese *ad hoc* para tentar ultrapassar o falhanço dos modelos faz lembrar as hipóteses *ad hoc* em que se especializaram os marxistas para tentar explicar porque razão as coisas não correram exactamente como Marx previu. A ideia geral é bastante simples: a teoria geral está sempre certa; mas há algumas falhas na implementação e é necessário corrigir essas falhas. Mas, como sabemos hoje, o problema estava mesmo na teoria geral.

A minha sugestão final é que não deixemos de considerar as duas alternativas que, de um ponto de vista lógico, ainda nos restam. Expliquei atrás que o modelo britânico é uma forma de multiculturalismo liberal e que o modelo francês é um anti-multiculturalismo comunitarista. Assim sendo, parece que ficaram de fora duas possibilidades: a de um anti-multiculturalismo liberal e a de um multiculturalismo comunitarista.

Esta última hipótese parece difícil de aceitar. Um multiculturalismo comunitarista, isto é, um multiculturalismo que não colocasse os princípios da igual dignidade dos cidadãos como limite aquilo que as políticas da diferença podem fazer, confirmaria todos os piores prognósticos dos anti-multiculturalistas. Um multiculturalismo comunitarista não teria razões para proibir a poligamia, ou a mutilação sexual feminina, ou os casamentos arranjados, etc. Este tipo de multiculturalismo tornaria bem reais as acusações que lhe são habitualmente dirigidas de balcanização, ou mesmo de dissolução, da sociedade politicamente organizada.

Por outro lado, a ideia de um anti-multiculturalismo liberal parece mais atraente. Este modelo tem precedentes em sociedades de imigrantes como os Estados Unidos da América, pelo menos nos aspectos em que este país não enveredou por práticas multiculturalista. O modelo liberal anti-multiculturalista consiste em tolerar todas as minorias imigrantes, mas dentro dos limites da tolerância impostos pela adesão aos valores constitucionais e fundacionais da sociedade política. Neste modelo, o Estado não procura assimilar os imigrantes à cultura maioritária, mas também não intenta proteger a sua especificidade enquanto grupo cultural mediante a aplicação de políticas da diferença.

É certo que sociedades tradicionais como as europeias nunca serão iguais a sociedades de imigrantes como a dos Estados Unidos. No entanto, à medida que o

impacto numérico e qualitativo da imigração cresce nas sociedades multiculturais europeias estas vão ficando também um pouco mais «americanas», por muito que isso nos custe. Por isso, o modelo liberal anti-multiculturalista pode ser uma saída para a crise dos modelos francês e britânico. Por um lado, é vantajoso de um ponto de vista financeiro na medida em que requer mais a abstenção do Estado do que a sua intervenção. Por outro lado, parece ser mais eficaz na integração das comunidades imigrantes a médio e longo prazo.

É claro que a eventual prevalência do modelo anti-multiculturalista liberal na Europa será sempre uma consequência das dinâmicas sociais e não da sua defesa intelectual ou de algum golpe de ceptro. Mas se, por algum ou vários acidentes da história, este modelo vier a prevalecer entre nós, a Europa tornar-se-á um pouco mais parecida com os Estados Unidos, na multiplicidade de comunidades culturais divididas, nas identidades hifenizadas, na divisão dos bairros e dos espaços das cidades, no estabelecimento de fronteiras entre grupos de convívio, na escola e no trabalho, na necessidade acrescida de um discurso politicamente correcto para não ofender ninguém e continuar juntos, mas separados. Eu sei que os intelectuais europeus gostam de zurzir todos estes aspectos da sociedade americana. Mas não estão estes aspectos já presentes nas grandes cidades da Europa, apesar dos apelos ao reconhecimento mútuo das culturas por parte do *multiculturalism* ou das injunções à assimilação cultural em nome da *République*?